

acompanhamento do processo legislativo, com a gestão dos processos relacionados com os benefícios fiscais dos impostos geridos pela Direcção-Geral dos Impostos e pela Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre Consumo bem como na participação em representação do Gabinete em vários grupos e comissões de trabalho, funções para as quais revelou especial aptidão.

3 — São de destacar as suas grandes qualidades pessoais, técnicas, eficiência e brio profissional, sendo que sempre soube aliar o elevado espírito de missão que tem a uma grande capacidade de trabalho e de organização, no cumprimento das funções públicas, pelo que é de toda a justiça manifestar-lhe o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

20 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

202473962

Louvor n.º 797/2009

1 — Ao cessar funções como Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais no XVII Governo Constitucional, louvo o licenciado Carlos Batista da Costa pela qualidade do trabalho desempenhado neste Gabinete.

2 — Durante o período em que exerceu funções neste Gabinete o licenciado Carlos Batista da Costa demonstrou elevada dedicação e permanente disponibilidade, dando provas de uma enorme experiência profissional e sentido de responsabilidade que contribuíram activamente para que fossem alcançados os objectivos deste Gabinete nos processos respeitantes aos vários impostos da competência da Direcção-Geral dos Impostos e da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre Consumo, bem como na participação em representação do Gabinete em vários grupos e comissões de trabalho.

3 — São de destacar as suas qualidades pessoais, técnicas, eficiência e brio profissional, sendo que sempre soube aliar o elevado espírito de missão que tem a uma grande capacidade de trabalho e de organização, no cumprimento das funções públicas, pelo que é de toda a justiça manifestar-lhe o meu reconhecimento e prestar-lhe público louvor.

20 de Outubro de 2009. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

202474131

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 23498/2009

Ana Margarida Pouseiro da Silva Carvalho, com a categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, era oriunda da extinta Inspeção-Geral da Administração Pública.

Encontrava-se na situação de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, desde 2 de Setembro de 2004, conforme consta do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 29 de Julho de 2004.

Foi colocada na situação de mobilidade especial, a partir de 1 de Junho de 2007, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2007, mantendo-se na situação de licença sem vencimento de longa duração.

Considerando que a agente solicitou, agora, o seu regresso à actividade, nos termos da lei vigente;

Considerando que, em consequência deste facto, é autorizada a regressar ao serviço e é afectada à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nos termos do n.º 10 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na situação de mobilidade especial, com efeitos a contar da data da publicação do presente despacho no *Diário da República*, na seguinte situação jurídico-funcional, conforme o disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em conjugação com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro:

Nome — Ana Margarida Pouseiro da Silva Carvalho.

Carreira/categoria — assistente técnico.

Vínculo — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Posição remuneratória — entre 1.ª e 2.ª

Nível remuneratório — entre 5 e 7.

Remuneração mensal — € 762,08.

3 de Março de 2009. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

202471597

Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

Aviso n.º 19081/2009

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de actividade selecção de pessoal/psicólogo), do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por despacho da Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, de 02 de Junho de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com a duração de 12 meses, renovável até ao máximo de 3 anos.

1 — Local de Trabalho: nas instalações da DGAEP, em Lisboa.

2 — Caracterização do posto de trabalho: A área de actividade é de selecção de pessoal, com grau de complexidade 3.

3 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Não pretender conservar a qualidade de sujeito de relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Nível habilitacional: licenciatura em psicologia.

6 — Condições preferenciais:

Conhecimentos sobre as técnicas de avaliação psicológica aplicada à selecção de pessoal bem como de avaliação de competências.

Conhecimentos de SPSS e de informática na óptica do utilizador.

7 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na funcionalidade “concursos” da página electrónica da DGAEP em www.dgaep.gov.pt, que deverá ser dirigido à Directora-Geral da Administração e do Emprego Público.

7.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

7.2 — A entrega da candidatura poderá ser efectuada:

Pessoalmente na Av. 24 de Julho n.º 80 C r/c, 1249-084 Lisboa, durante as horas normais de expediente; ou,

Através de correio registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para o Apartado 2905, 1123-001 Lisboa.

7.3 — E deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

e) Currículo detalhado e actualizado, acompanhado de uma fotografia pessoal.

f) Avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria.

8 — Métodos de selecção:

No presente recrutamento serão aplicados os métodos de selecção obrigatórios referidos no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de

27 de Fevereiro, avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC).

8.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação da seguinte fórmula final:

$$OF = 0,50 AC + 0,50 EAC$$

Em que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de avaliação de competências.

9 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na funcionalidade “concursos”, em www.dgaep.gov.pt.

10 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma portaria.

11 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 30.º os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

12 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

13 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, na avaliação curricular não lhes sendo aplicado o método seguinte entrevista de avaliação de competências.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Directora-Geral da Administração e do Emprego Público é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da DGAEP e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Júri do concurso:

Presidente: Maria do Céu Gomes de Freitas, Técnica Superior.

Vogais efectivos:

Paula Alexandra Marques Fernandes, Técnica superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ángela Cristina Tavares Madureira Godinho Delgado Serra Correia, Técnica superior.

Vogais suplentes:

Francisco dos Santos Roque, Técnico superior.

Maria Ângela Dias Marques, Técnica superior.

19 de Outubro de 2009. — Pela Directora-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria do Rosário Raposo*.

202465157

Aviso n.º 19082/2009

Procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (área de actividade selecção/psicólogo), do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por despacho da Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, de 24 de Setembro de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de dois postos de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Local de Trabalho: nas instalações da DGAEP, em Lisboa.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: A área de actividade é de selecção de pessoal, com grau de complexidade 3.

3 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e

possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Nível habilitacional: licenciatura em psicologia.

6 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na funcionalidade “concursos” da página electrónica da DGAEP em www.dgaep.gov.pt, que deverá ser dirigido à Directora-Geral da Administração e do Emprego Público.

6.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

6.2 — A entrega da candidatura poderá ser efectuada:

Pessoalmente na Av. 24 de Julho n.º 80 C r/c, 1249-084 Lisboa, durante as horas normais de expediente; ou,

Através de correio registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para o Apartado 2905, 1123-001 Lisboa.

6.3 — E deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

e) Currículo detalhado e actualizado, acompanhado de uma fotografia pessoal.

f) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria.

7 — Métodos de selecção:

No presente recrutamento serão aplicados os métodos de selecção obrigatórios referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

Prova de conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP);

E, aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º, do mesmo diploma legal, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

7.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$OF = 0,50 PC + 0,50 AP$$

$$OF = 0,50 AC + 0,50 EAC$$

em que:

OF = Ordenação Final;

PC = Prova de conhecimentos;

AP = Avaliação psicológica;

AC = Avaliação Curricular.

EAC = Entrevista de avaliação de competências.

7.2 — A Prova de conhecimentos (PC) de natureza específica, será escrita e sem consulta, com a duração máxima de 60 minutos e incidindo sobre as seguintes temáticas:

Psicologia aplicada à Selecção de Pessoas:

Ceitel, Mário: “Gestão e Desenvolvimento de competências”, 2007 (reimpressão), Edições Sílabo, ISBN: 972-618-409-6, Lisboa 2007.

REUCHLIN, Maurice: “Psicologia Diferencial”, 1986 (reimpressão), Europa-América, Coleção Biblioteca Universitária, 1986.

Legislação:

Regime de vinculação, de carreiras e de remunerações — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril e alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro;